

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº _____/2017.

Requer a realização de Fórum de Debates para discutir o retorno da cobrança do FUNRURAL- Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural sobre a receita bruta da agropecuária e seus desdobramentos na cadeia produtiva do agronegócio.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Fórum em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a realizar-se no dia 22 de maio próximo, às 9:30 horas, no Plenarinho da Assembleia, em Curitiba - PR, para debater a cobrança do FUNRURAL (Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural) incidente sobre a receita bruta da agropecuária, seus desdobramentos no nível de emprego na cadeia produtiva do agronegócio brasileiro e nas exportações.

Para tanto, propomos que sejam convidados representantes das seguintes instituições.

- Representante da Assembleia Legislativa do Paraná;
- Representante da FAEP;
- Representante da Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná;
- Representante da OCEPAR;
- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante dos Cerealistas.

JUSTIFICATIVA

A Contribuição Previdenciária Rural, conhecida como FUNRURAL, calculada como base na receita bruta da comercialização de produtos rurais apresenta dupla finalidade. A primeira como fonte para assegurar a aposentadoria do segurado especial. A segunda finalidade como contribuição patronal do empregador rural para a seguridade social, substitutiva à folha de pagamento de salários.

Muitos produtores rurais e suas cooperativas motivados por decisão anterior do STF que declarou inconstitucional a referida cobrança num determinado período, ingressaram com liminares contestando a cobrança da contribuição previdenciária descontadas na venda ou consignação da produção comercializada pelas adquirentes.

Recentemente, em março deste ano a referida cobrança foi declarada **constitucional** pelo STF, gerando o passivo de grande monta atribuído aos produtores rurais e cooperativas agropecuárias. Este assunto vem causando grande preocupação no meio rural vez que envolve aspectos técnicos jurídicos que necessitam ser apresentados, bem como deverá ser objeto de avaliação do legislativo brasileiro buscando alterações na legislação atual, tornando-a mais equilibrada.

Não resta dúvida que a atual alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre valor da produção favorece setores intensivos na utilização de mão-de-obra (café, cana-de-açúcar, fruticultura etc), penaliza profundamente aqueles setores em que os gastos com mão-de-obra são de pouca expressão no custo de produção, a exemplo da soja, milho, pecuária de corte, avicultura, suinocultura etc.

A busca de soluções via diálogo com o setor produtivo, agentes compradores, parlamento e governo motivam-nos a realização deste fórum de discussão face ao impasse existente na cadeia produtiva do agronegócio. Julgo importante a realização do Fórum de Debates por esta Comissão para que as entidades de classes possam discutir e apresentar sugestões sobre as alterações na cobrança do FUNRURAL no valor da comercialização interna e externa dos produtos agropecuários e exportação, por isso sugerimos que a discussão seja realizada na

Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba. Por, sugiro que, por possuir o Estado grande expressão na produção do conjunto grãos e carnes e existir grandes lideranças cooperativistas e sindicalistas de produtores e trabalhadores da agropecuária.

Sérgio Souza
PMDB/PR